



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 31 de maio de 1998 – CNPJ 03.752.683/0001-21

[www.fpo.esp.br](http://www.fpo.esp.br)

## REGULAMENTO DO PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO SPRINT 2026 – XIV ANOS

*Observação: Para 2026 o Regulamento Orisprint sofreu as seguintes alterações:*

- No artigo 1º sobre a realização da 3ª Etapa OriSprint dentro da Copa Sul 2026 e forma de premiação.
- No artigo 2º sobre o ranking e premiação final destinada especificamente aos atletas da FPO.
- No artigo 10, exclusão da categoria H Junior E / D Junior E
- No artigo 10, reposicionamento de idade e renomeação da categoria VIP
- No artigo 32, sobre a possibilidade de teste de novo formato de partida Orisprint, em aspecto experimental, para avaliar uma melhor visibilidade da modalidade Sprint.
- No artigo 37, a retirada do ponto bônus sendo substituído pelo critério de desempate do artigo 42.
- No artigo 42, a criação atualização do critério de desempate por prova disputada.

### I – PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O presente regulamento se aplica ao Campeonato Paranaense de Orientação Sprint 2026, doravante chamado de ORISPRINT, o qual será disputado em **05** (cinco) etapas, de acordo com o Calendário Esportivo/2026.

Parágrafo 1º – A 3ª etapa do Orisprint será realizada dentro da COPA SUL considerando a prova Sprint como válida para o Orisprint 2026.

Parágrafo 2º - É responsabilidade do atleta estar na categoria correta e equivalente na COPA SUL para se encaixar nas categorias OriSprint. Se o atleta participa do CIPO em H Adulto E e venha a participar da Copa Sul em H35A, teremos um caso de incompatibilidade de categoria e o resultado desse atleta não será aproveitado para o OriSprint 2026.

Parágrafo 3º – Para a 3ª Etapa CIPO, não haverá premiações do CIPO e tão somente as premiações ofertadas por aquele evento Copa Sul.

Artigo 2º - Poderão participar das etapas do ORISPRINT, pessoas que declararem possuir instrução mínima sobre o esporte Orientação e/ou realizaram Curso de Iniciação ao esporte Orientação, filiados ou não.

Parágrafo 1º - Os participantes NÃO FILIADOS À FPO, serão apresentados com o nome de seus Clubes ou Federações ou pela expressão “Convidados” quando não federados, receberão a premiação da etapa quando classificados e não participarão do Campeonato Orisprint bem como do Ranking Paranaense de Sprint, ou seja, os atletas de classificação posterior ao “não filiado à FPO, herdam a pontuação devida, com exceção ao parágrafo 2º.

Parágrafo 2º - Quando for Evento do Ranking Nacional de Orientação Sprint (ERS), os resultados das categorias H Adulto E/D Adulto E serão enviados para a CBO, sem alteração e sem exclusão de atletas de outras federações, em cumprimento às Normas de Ranking Elite, porém mantendo os efeitos do parágrafo 1º por ocasião do resultado final Orisprint.



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 31 de maio de 1998 – CNPJ 03.752.683/0001-21

[www.fpo.esp.br](http://www.fpo.esp.br)

Artigo 3º - O ORISPRINT seguirá o presente regulamento e, ainda, o que neste não for disposto de maneira diversa, as Regras para Competições de Orientação Pedestre da Federação Internacional de Orientação (IOF) e as Regras de Orientação Pedestre (ROP) da Confederação Brasileira de Orientação (CBO) em vigor.

Artigo 4º - O ORISPRINT é regulado pela FPO, tanto técnica como administrativamente, devendo os organizadores cumprir, no que for cabível, as Normas para Organização de Eventos da FPO.

Artigo 5º - Os casos omissos neste regulamento, nas ROP e Regras da IOF, serão analisados e resolvidos em Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada pela FPO na forma do estatuto da entidade.

## II – INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições para o ORISPRINT seguirão os mesmos prazos do CIPO e os valores serão definidos pelo Regimento de Taxas/2026;

Art. 7º - As inscrições para o Orisprint serão realizadas em 02 (dois) prazos, sendo que o **primeiro prazo** se encerrará às 23h59min da quinta-feira - 17 (dezessete) dias antes do evento Orisprint, e o **segundo prazo** se encerrará às 23h59min da penúltima quarta-feira que antecede o evento (11 dias antes do Orisprint);

Parágrafo único – O organizador fará esforços para publicar o Boletim 1 e abrir as inscrições do evento pelo menos 40 dias (quarenta dias) antes do evento.

Art. 8º - Ao solicitar as inscrições, todos os participantes declaram automaticamente o seguinte:

Parágrafo 1º - Que conhecem e estão de pleno acordo com o presente regulamento, as regras da IOF, as ROP da CBO e das Diretrizes da FPO e seus anexos, e especialmente da Regra 6.6 da ROP:

*Regra 6.6 - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence.*

Parágrafo 2º - Que possuem conhecimento mínimo sobre o esporte Orientação e/ou participaram de Curso de Iniciação ao esporte Orientação;

Parágrafo 3º - Se for menor de idade, se apresentarão para Etapas do OriSprint somente na presença dos pais ou responsáveis;

Parágrafo 4º - Autorizam o uso de sua imagem obtida por meio de filmes, fotos ou qualquer outro tipo de gravação, para que a FPO e seus clubes possam divulgar o esporte nos órgãos de comunicações e imprensa em geral.

Artigo 9º – As inscrições deverão ser realizadas preferencialmente na página Oficial da FPO na internet, ou através de outras ferramentas informadas no boletim do evento pelo clube organizador.



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 31 de maio de 1998 – CNPJ 03.752.683/0001-21

[www.fpo.esp.br](http://www.fpo.esp.br)

## III – CATEGORIAS E PERCURSOS

Artigo 10 - O OriSprint será disputado nas seguintes categorias:

HOMENS CATEGORIA DIFICULDADE	DAMAS CATEGORIA DIFICULDADE	NASCIMENTO	IDADES
H INFANTIL N	D INFANTIL N	Nasceu em 2015 ou depois	11 anos ou menos
H INFANTIL B	D INFANTIL B	Nasceu em 2015 ou depois	11 anos ou menos
H PREJUVENIL N	D PREJUVENIL N	Nasceu em 2015 ou depois	12, 13 e 14 anos
H PREJUVENIL A	D PREJUVENIL A	Nasceu em 2015 ou depois	12, 13 e 14 anos
H JUVENIL N	D JUVENIL N	Nasceu em 2009 ou depois	15, 16 e 17 anos
H JUVENIL A	D JUVENIL A	Nasceu em 2009 ou depois	15, 16 e 17 anos
H JUNIOR N	D JUNIOR N	Nasceu em 2006 ou depois	18, 19 e 20 anos
H JUNIOR A	D JUNIOR A	Nasceu em 2006 ou depois	18, 19 e 20 anos
H ADULTO N	D ADULTO N	De qualquer idade	Livre
H ADULTO A	D ADULTO A	De qualquer idade	Livre
H ADULTO E	D ADULTO E	De qualquer idade	Livre
H MASTER A	D MASTER A	Nasceu em 91 ou antes	35 a 44 anos
H MASTER N	D MASTER N	Nasceu em 91 ou antes	35 a 44 anos
H SENIOR N	D SENIOR N	Nasceu em 81 ou antes	45 a 54 anos
H SENIOR A	D SENIOR A	Nasceu em 81 ou antes	45 a 54 anos
H VETERANO N	D VETERANO N	Nasceu em 71 ou antes	55 a 64 anos
H VETERANO A	D VETERANO A	Nasceu em 71 ou antes	55 a 64 anos
HVIP65N	DVIP65N	Nasceu em 61 ou antes	65 anos a 69 anos
HVIP65A	DVIP65A	Nasceu em 61 ou antes	65 anos a 69 anos
HVIP70N	DVIP70N	Nasceu em 56 ou antes	70 anos a 74 anos
HVIP70A	DVIP70A	Nasceu em 56 ou antes	70 anos a 74 anos
HVIP75N	DVIP75N	Nasceu em 51 ou antes	75 a 79 anos
HVIP75A	DVIP75A	Nasceu em 51 ou antes	75 a 79 anos
HVIP80N	DVIP80N	Nasceu em 46 ou antes	80 ou mais
HVIP80A	DVIP80A	Nasceu em 46 ou antes	80 ou mais
TURISMO 1		Nasceu em 2016 ou depois	Até 10 anos
TURISMO 2		Nasceu entre 2015 e 2010	11 a 16 anos
TURISMO 3		Nasceu em 2009 ou antes	17 anos ou mais

Parágrafo 1º - A categoria VIP progride de 5 em 5 anos dentro do que cada evento tem competidores inscritos naquela faixa etária.

Parágrafo 2º – conforme acordado pelos clubes, a categoria INFANTIL permanece com as nomenclaturas Infantil B/N.

Parágrafo 3º - Para o cálculo da categoria será considerada a idade que o participante irá completar em 2025.

Parágrafo 4º - As inscrições serão realizadas preferencialmente nas faixas etárias do Quadro de Categorias, podendo os menores de 21 anos fazer suas inscrições até a categoria H/D ADULTO e os maiores de 35 anos fazer suas inscrições nas categorias de menor idade até a H/D ADULTO.



## FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 31 de maio de 1998 – CNPJ 03.752.683/0001-21

[www.fpo.esp.br](http://www.fpo.esp.br)

Artigo 11 – O formato de Competição do ORISPRINT será o “Sprint” e os percursos serão planejados conforme o Quadro de Categorias, considerando o quadro de **SUGESTÃO** de distâncias e tempos. Se houver necessidade as categorias poderão migrar de grupo ou comporem grupo isolado para uma categoria, devendo manter a obrigação do tempo de 12 a 15 minutos para o zerador.

Parágrafo 1º - Categorias Juvenil / Junior, por questões do ranking CBO, devem obrigatoriamente estar no mesmo grupo sendo (H Junior A + H Juvenil A, D Junior A + D Juvenil A).

Parágrafo 2º - A obrigação do parágrafo anterior não se aplica em categorias N

Parágrafo 3º - As categorias podem ser reposicionadas conforme a quantidade de atletas no grupo naquele evento como consta no exemplo (H Master A, H sênior A ou outras dentro da necessidade.

Parágrafo 4º - Os percursos das categorias Adulto Elite sempre serão exclusivos.

Grupo	Categorias	Tempo do Vencedor
E1	H Adulto E	12 a 15 minutos
E2	D Adulto E	
A1	H Adulto A / H Master A	
A2	H Senior A (H Master A)	
A3	H Veterano A (H Senior A)	
A4	D Adulto A / D Master A / Aberto A	
A5	D Senior A / D Veterano A	
A6	H Junior A / H Juvenil A / HVIP65A / HVIP70A	
A7	D Junior A / D Juvenil A / H Prejuv A / HVIP75A / DVIP65A	
A8	D VIP A / D Prejuv A / DVIP70A / DVIP75A	
N1	H Adulto N / H Master N	
N2	H Senior N / H Veterano N / H Junior N / TURISMO 3 – Aberto N	
N3	HVIP65N / HVIP70N / H Juvenil N D Adulto N / D Master N / D Junior N / TURISMO 2	
N4	H Prejuvenil N / HVIP75N D Senior N / D Veterano N / D Juvenil N / DVIP65N / DVIP70N	
N5	H Infantil N / TURISMO 1 DVIP75N / D Infantil N	

Artigo 12 – Mediante aprovação do Árbitro da etapa, o Clube organizador poderá criar Categorias Especiais para pessoas que participarão somente do evento (competições escolares, militares, de escoteiros, aventura, etc.).

Parágrafo único - Quando houver a criação de Categorias Especiais, estas deverão preferencialmente possuir percursos exclusivos.

Artigo 13 - As Categorias “TURISMO” são destinadas aos iniciantes que estão conhecendo a Orientação.



## **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO**

Fundada em 31 de maio de 1998 – CNPJ 03.752.683/0001-21

[www.fpo.esp.br](http://www.fpo.esp.br)

Parágrafo 1º - Os atletas Turismo poderão ser conduzidos e orientados por um atleta experiente, sem preocupações com o tempo de realização do percurso e horário de partida.

Parágrafo 2º - Se o acompanhante estiver competindo no evento, este deverá partir no início e realizar seu percurso para depois da conclusão poder acompanhar o iniciante em tempo hábil.

Parágrafo 3º - Quando acompanhante demorar em sua pista, a organização poderá providenciar um monitor para acompanhá-lo para evitar transtornos de tempo para a organização.

Artigo 14 - É responsabilidade dos dirigentes dos Clubes a correta distribuição de seus membros nas categorias disputadas no ORISPRINT, sempre respeitando este regulamento e os critérios técnicos e físicos.

### **IV – MAPAS E CARTÕES DE DESCRIÇÃO**

Artigo 15 - Os mapas do ORISPRINT seguirão as Especificações Internacionais para Mapas de Orientação Sprint (ISSprOM) da IOF em vigor.

Artigo 16 - A escala dos mapas do ORISPRINT serão 1:4000 ou 1: 3000.

Parágrafo único – Escalas diferentes das acima relacionadas dependerão de autorização prévia da FPO e serão divulgadas no boletim do evento.

Artigo 17 – Deverá ocorrer esforço do organizador para imprimir os mapas com as melhores qualidades de cores, qualidade de papel e forma de proteção do papel disponíveis.

### **V – PONTOS DE CONTROLE**

Artigo 18 – Quando o ponto de controle for posicionado em local de acesso público, com possibilidade de ser retirado por pessoas estranhas ao evento, este será observado/protegido por um fiscal.

Parágrafo único – Fiscais de prova devem evitar interagir com os participantes.

Artigo 19 – Quando estiver sendo utilizada bases de leitura eletrônica, deverá ser disponibilizado picotador mecânico em todos os pontos de controle para suprir eventual falha do dispositivo eletrônico.

Artigo 20 - Nos pontos de controle com passagem de mais de 50 participantes por hora, a exemplo dos pontos de chegada, serão colocadas duas bases de leitura para não haver prejuízo de tempo aos participantes.

### **VI – PARTIDA E CHEGADA**

Artigo 21 - O horário de partida das etapas do ORISPRINT ocorrerá preferencialmente no período da tarde do sábado que antecede a prova do CIPO, sendo definido o horário exato no boletim do evento.



## FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 31 de maio de 1998 – CNPJ 03.752.683/0001-21

[www.fpo.esp.br](http://www.fpo.esp.br)

Artigo 22 - A ordem de partida será realizada por sorteio para todas as categorias, com intervalo mínimo de 1 (um) minuto entre os participantes, podendo ser maior em grupos de categorias com poucos atletas.

Artigo 23 – Participantes do mesmo grupo ou da mesma categoria não partirão simultaneamente.

Artigo 24 – Mudanças de horário de partida somente ocorrerão com autorização do Diretor de Evento, com conhecimento do árbitro, para casos justificáveis e com o respectivo registro na súmula do evento.

Artigo 25 – Os participantes atrasados em relação aos seus horários de partida deverão procurar tão logo possível o controlador de partida e aguardar orientações.

Parágrafo 1º - Os atrasados partirão em horário a ser definido pelo Diretor de Prova, pelo Árbitro ou pelo Controlador de Partida, sendo tal alteração e o tempo de acréscimo registrados na súmula do evento.

Parágrafo 2º - Sendo confirmado pelo Diretor do Evento, o tempo de atraso será calculado pela subtração do horário que o atrasado se apresentou na partida e o horário que ele deveria partir.

Artigo 26 – O triângulo de partida será materializado no terreno por um prisma identificado pelo triângulo desenhado no local destinado ao número do ponto de controle. O acidente em que estiver posicionado o triângulo constará no cartão de descrição.

Artigo 27 – O itinerário da partida até triângulo será balizado de forma que conduza o atleta até o triângulo de maneira inequívoca.

Parágrafo único – O atleta deve respeitar e seguir o balizamento constante do mapa e materializado no local de prova.

Artigo 28 - Caso a partida esteja montada afastada do local de concentração e haverá um posto de hidratação no local da partida.

Artigo 29 – A chegada será registrada no formato "hh:mm:ss" no momento que o participante introduzir o equipamento eletrônico na base de leitura da chegada.

Parágrafo 1º - O tempo de chegada será registrado em súmula paralela e independente do leitor eletrônico.

Parágrafo 2º - O participante que desistir de seu percurso, deverá se dirigir à equipe de apuração e informar sua desistência.

Artigo 30 – Na chegada haverá um posto de hidratação em funcionamento até que o último participante conclua seu percurso.

Artigo 31 – Na chegada haverá um profissional ou posto apto a prestar primeiros socorros, bem como, conforme a situação, providenciar a evacuação para instalação de saúde dos participantes que venham a sofrer algum tipo de acidente.

Artigo 32 – Excepcionalmente, para fins de teste e inovação na competição OriSprint, a partida dos atletas poderá ser feita em massa por grupos ou constituição de revezamento desde que, se mantenha a isonomia de condições entre atletas da mesma categoria e seja possível apurar os resultados individuais de cada competidor, preservando o bom andamento do campeonato.



## **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO**

Fundada em 31 de maio de 1998 – CNPJ 03.752.683/0001-21

[www.fpo.esp.br](http://www.fpo.esp.br)

### **VII – CONTESTAÇÕES**

Artigo 33 – A primeira instância de contestação é a “Reclamação” que será dirigida ao Diretor de Prova, por escrito conforme o modelo FPO, pelo próprio participante ou pelo Diretor Técnico ou Presidente do Clube.

Parágrafo 1º - A “Reclamação” poderá ser feita até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial do evento. O Diretor de Prova irá indeferir as reclamações intempestivas.

Parágrafo 2º - A “Reclamação” deverá ser fundamentada em dispositivo deste regulamento, em regra da IOF ou da CBO, aplicável ao ORISPRINT. Reclamações não fundamentadas serão indeferidas de plano, sem análise de mérito.

Parágrafo 3º - O Diretor de Prova proferirá decisão escrita e fundamentada no formulário de “Reclamação” até 60 (sessenta) minutos após recebê-la.

Parágrafo 4º - Se o Diretor de Prova julgar que há procedência na reclamação, a correção poderá ser estendida a outros atletas prejudicados pelo mesmo problema.

Artigo 34 – O reclamante insatisfeito com a decisão do Diretor de Prova poderá, em segunda instância, formalizar “Protesto” ao Árbitro do evento que será analisado pelo Júri Técnico.

Parágrafo 1º - O “Protesto” poderá ser feito até 30 (trinta) minutos após a ciência da decisão do Diretor de Prova no formulário de reclamação. O Árbitro indeferirá protestos intempestivos.

Parágrafo 2º – O Juri Técnico será organizado pelo Diretor Técnico da FPO na véspera do evento, sendo composto por 3 (três) integrantes, preferencialmente possuidores de curso de árbitro e integrantes de categorias A ou E.

Parágrafo 3º - O Árbitro apresentará ao Júri Técnico a Reclamação, o Protesto e as regras aplicáveis ao caso, não tendo direito a voto, atuará como consultor e coordenador das atividades do Juri.

Parágrafo 4º - Caso algum integrante do Júri Técnico seja do mesmo clube do participante envolvido no protesto, este será substituído por suplente de outro clube.

Parágrafo 5º - A decisão do Júri Técnico será tomada por votação, sendo prolatada por escrito, porém, sem a exposição de ideias e justificativas de votos de seus membros.

### **VIII – RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

Artigo 35 – Os resultados parciais do evento serão disponibilizados aos participantes mediante recursos visuais ou meios digitais e, na falta destes, na forma impressa.

Artigo 36 – Os Resultados Oficiais do evento serão publicados pelo Diretor de Prova, após ciência do Árbitro, através dos canais de comunicação da FPO.

Artigo 37 – A pontuação em cada etapa do ORISPRINT será distribuída da seguinte maneira:



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 31 de maio de 1998 – CNPJ 03.752.683/0001-21

[www.fpo.esp.br](http://www.fpo.esp.br)

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º
Pontos	40	37	35	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24	23	22

Classificação	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º em diante	
Pontos	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	

Parágrafo 1º - Os atletas participantes do OriSprint que trabalham em uma etapa como organizadores, e nesse caso estão impedidos de participar como atleta na etapa pois tiveram contato com o mapa ou com o terreno do local da prova, neste caso, naquela etapa receberão a mesma pontuação de seu melhor resultado conquistado ao longo do ano de etapas anteriores ou posteriores ao evento que trabalhou.

Parágrafo 2º - O repasse de pontuação atribuída no Parágrafo anterior será admissível apenas para uma etapa, portanto o atleta poderá computar pontos de trabalho apenas uma vez ao longo do campeonato, seja por nova participação em organização, convocação pela CBO ou outro motivo, ainda que louvável.

Parágrafo 3º - Para fins de desempate mencionado no artigo 42 - letra d, todos os eventos que o competidor deixa de participar por estar trabalhando no evento, serão considerados para contagem do desempate.

Parágrafo 4º - Convocações oficiais e qualquer outra situação similar que impeça o competidor de estar no evento de orientação, não serão considerados para fins do critério de desempate mencionados no artigo 42 – letra d.

Parágrafo 5º - Os demais organizadores, também participantes do OriSprint, que não tiveram contato com o mapa ou com o terreno do local da prova realizarão seus percursos com horário de partida a ser definido pelo Diretor de Prova em coordenação com o Árbitro do evento.

Parágrafo 6º - Os participantes de um percurso que venha a ser anulado receberão a pontuação que o último atleta inscrito receberia, caso o percurso não fosse anulado.

Artigo 38 – Na Etapa OriSprint não haverá premiação com Podium e poderá ser organizada com premiação de participação para todos os atletas que concluírem o percurso.

## IX – CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DE ETAPAS

Artigo 39 – Caso uma etapa não possa ser realizada por determinação legal, caso fortuito ou força maior será convocada Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o cancelamento ou adiamento da etapa e sobre a nova forma de pontuação do campeonato.

## X – CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO FINAL DO ORISPRIT

Artigo 40 – A classificação final individual será definida pelo somatório dos pontos obtidos pelos atletas, diminuído de um descarte (pior resultado individual) e não será aplicado às



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 31 de maio de 1998 – CNPJ 03.752.683/0001-21

[www.fpo.esp.br](http://www.fpo.esp.br)

categorias N e Turismo as quais não serão ranqueadas e não terão premiação final de campeonato.

Parágrafo único – É considerado como “prova disputada” o evento que o atleta efetivamente partiu mesmo que seja desclassificado no percurso e as menções do artigo 37 e parágrafos e o artigo 41.

Artigo 41 – Atletas que por ventura vierem a mudar de categoria ao longo do campeonato, serão consultados pela FPO sobre a mudança;

Parágrafo 1º - No caso da confirmação da mudança prevista no artigo 41, o atleta leva consigo a contagem da quantidade de provas que participou, independente de categoria, para fins de desempate do artigo 42 – letra d.

Parágrafo 2º - Para a finalização do Ranking, os atletas de uma categoria da qual algum atleta tenha mudado para outra categoria, terão seus resultados reorganizados em pontos e posição de ranking, sem correção da premiação que foi entregue na etapa. Exemplo: Um atleta que era 4º colocado em uma etapa saiu daquela categoria, essa posição de 4º lugar será herdada por quem era 5º colocado e em efeito “cascata” reposicionando todos os demais que estavam posicionados abaixo do 4º lugar.

Artigo 42 - No caso de dois ou mais atletas empatarem na classificação final individual, o desempate será feito considerando a seguinte sequência de critérios:

- a) Maior número de primeiros lugares conquistados;
- b) Maior número de segundos lugares conquistados;
- c) Maior número de terceiros lugares conquistados;
- d) Maior número de provas disputadas;
- e) Classificação obtida na última etapa do OriSprint;
- f) Data de nascimento sendo vitorioso o mais idoso para categorias acima de 21 anos inclusive, e o mais jovem nas categorias abaixo de 21 anos.

Artigo 43 – A pontuação final do OriSPRINT 2026 será enviada para CBO para inclusão no Ranking nacional.

Parágrafo único – Não haverá premiação por clubes no Orisprint.

Artigo 44 - A premiação final do OriSPRINT será de responsabilidade da FPO que fará a entrega de troféu para o 1º colocado e medalhas para o 2º e 3º lugar, para categorias com atletas premiados que participaram de ao menos 02 (duas) etapas, caso contrário a premiação será apenas com medalhas. As categorias com mais de 10 (dez) participantes serão premiadas com medalhas também para o 4º e o 5º colocados.

Artigo 45 - A critério da FPO poderão ser premiados com troféus ou medalhas as entidades e colaboradores que contribuíram para o desenvolvimento da orientação em 2025 e troféu *FAIR PLAY* para casos especiais.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025

Luciano de Oliveira – Presidente da FPO 2025/2026